



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1930 Quinta-Feira - 16 de Julho de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.236 DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Proíbe a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos motociclisticos e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica proibido a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos motociclisticos acima de 85 decibéis.

Art. 2º – A fiscalização deverá ser por meio do Poder Executivo, através das Secretarias pertinentes.

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas complementares com as devidas penalidades se necessário à execução desta Lei.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de julho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

DECRETO Nº 3.152 DE 16 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.639,48 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Processo nº 004777/20,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.639,48 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.152 DE 16 DE JULHO DE 2020.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia | | | |
| 2004.123061382.018 | 3.3.90.30-07 | | 120.639,48 |
| 2004.123611561.032 | 4.4.90.51-07 | 31.639,48 | |
| 2004.123611562.029 | 3.3.90.32-07 | 35.000,00 | |
| 2004.123611562.029 | 3.3.90.36-07 | 5.000,00 | |
| 2004.123611582.030 | 3.3.90.39-07 | 18.000,00 | |
| 2004.123611582.035 | 3.3.90.36-07 | 1.000,00 | |
| 2004.128113161.039 | 4.4.90.51-07 | 30.000,00 | |
| TOTAL | | 120.639,48 | 120.639,48 |

PORTARIA Nº 192 DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 04749/2020,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora DÉBORA LEONI NOGUEIRA, matrícula 3.053, Médica de Família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 29/06/2020.

ABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/20

OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para alimentação escolar com dispensa de licitação**, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções nºs CD/FNDE nº. 38/2009, ambas de 16/07/2009, Resolução nº 25, de 04 de Agosto de 2012, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de Agosto de 2013 e Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 311.844,00

Documentação para habilitação e Projeto de Venda conforme abaixo:

Período para recebimento: do dia 27/07/2020 ao dia 05/08/2020

Horário: das 9h às 14:00 horas

Endereço: na Secretaria de Administração, com sede à Rua Coronel Francisco Limongi, nº 125, Centro, 3º andar, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

A Sessão Pública para análise final dos documentos e dos Projetos de vendas será no dia 10/08/2020, às 10 horas.

TIPO: CHAMADA PÚBLICA; DATA DO EVENTO: 10 de AGOSTO de 2020. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações).

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de JULHO de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 023/2020 – PRESENCIAL**
 PROCESSO Nº: **8149/2019**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **054/2020**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un. Med. | Qtde Cotada | Desccto(%) | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|---|--------------------|----------|--------------------|------------|----------------|------------------|
| Nr. do Processo: 8149/2019 Licitação: 23/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4524 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | | | |
| 2 | 01-09-1188 | CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG | VITAMED | CP | 30.000,000 | 0,0000 | 0,0510 | 1.530,00 |
| 14 | 01-09-0997 | NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML | PRATI DONADUZZI | FR | 2.000,000 | 0,0000 | 3,8300 | 7.660,00 |
| 58 | 01-09-0152 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG | CIMED | CP | 80.000,000 | 0,0000 | 0,0170 | 1.360,00 |
| 60 | 01-09-2473 | Maleato de Enalapril de 5 mg | 1FARMA | CP | 30.000,000 | 0,0000 | 0,0570 | 1.710,00 |
| 62 | 01-09-1207 | ENALAPRIL MALEATO, 20 MG | 1FARMA | CP | 30.000,000 | 0,0000 | 0,0560 | 1.680,00 |
| 66 | 01-09-0496 | Isossorbida, Mononitrato de 20 mg | ZYDUS | CP | 50.000,000 | 0,0000 | 0,0860 | 4.300,00 |
| 73 | 01-09-0988 | IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML | HIPOLABOR | FR | 1.200,000 | 0,0000 | 0,9700 | 1.164,00 |
| Total do Fornecedor -----> | | | | | 223.200,000 | | | 19.404,00 |

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de julho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 024/2020 – PRESENCIAL**
 PROCESSO Nº: **8150/2019**
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
 VENCEDORA: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **067/2020**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un. Med. | Qtde Cotada | Desccto(%) | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------|--|------------------|----------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Nr. do Processo: 8150/2019 Licitação: 24/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5316 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A | | | | | | | | |
| 50 | 01-09-2517 | Levodopa + Benserazida de 100 mg + 25 mg | ROCHE | cáps | 30.000,000 | 0,0000 | 1,3930 | 41.790,00 |
| 51 | 01-09-0956 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG | ROCHE | CP | 30.000,000 | 0,0000 | 1,1000 | 33.000,00 |
| Total do Fornecedor -----> | | | | | 60.000,000 | | | 74.790,00 |

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de julho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 024/2020 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 8150/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 069/2020

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|---|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|
| Nr. do Processo: 8150/2019 Licitação: 24/2020 - PR Data da Homologação: | | | | | | | | |
| Fornecedor: 3857 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES | | | | | | | | |
| 23 | 01-09-1789 | CARBAMAZEPINA, 200 MG | TEUTO | CP | 60.000,000 | 0,0000 | 0,2000 | 12.000,00 |
| 27 | 01-09-0548 | Cloridrato de amitriptilina 25 mg | TEUTO | CP | 25.000,000 | 0,0000 | 0,0550 | 1.375,00 |
| 33 | 01-09-1802 | CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 40MG/ML, SOL. ORAL GOTAS | CRISTALIA | FR | 1.200,000 | 0,0000 | 5,9000 | 7.080,00 |
| 36 | 01-09-2510 | Cloridrato de Fluoxetina de 20 mg | HIPOLABOR | CP | 40.000,000 | 0,0000 | 0,0749 | 2.996,00 |
| 49 | 01-09-2516 | Haloperidol de 2 mg/mL - Solução Oral – Frasco de 20 mL | UNIÃOQUÍMICA | FR | 1.200,000 | 0,0000 | 3,2000 | 3.840,00 |
| 56 | 01-09-1756 | ACICLOVIR 200MG | PHARLAB | CP | 30.000,000 | 0,0000 | 0,2590 | 7.770,00 |
| 67 | 01-09-0644 | Claritromicina 500 mg | EMS | CP | 20.000,000 | 0,0000 | 3,7000 | 74.000,00 |
| 70 | 01-09-1234 | METRONIDAZOL, 250 MG | PRATI | CP | 50.000,000 | 0,0000 | 0,1300 | 6.500,00 |
| Total do Fornecedor -----> | | | | | 227.400,000 | | | 115.561,00 |

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de julho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 024/2020 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 8150/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 071/2020

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|--|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|
| Nr. do Processo: 8150/2019 Licitação: 24/2020 - PR Data da Homologação: | | | | | | | | |
| Fornecedor: 4524 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | | | | | | |
| 6 | 01-09-0967 | PREDNISONA 5 MG | SANVAL | CP | 30.000,000 | 0,0000 | 0,0790 | 2.370,00 |
| 7 | 01-09-0534 | Prednisona 20mg | SANVAL | CP | 60.000,000 | 0,0000 | 0,2000 | 12.000,00 |
| 8 | 01-09-2496 | Propiltiouracila de 100 mg | BIOLAB | CP | 30.000,000 | 0,0000 | 0,7010 | 21.030,00 |
| 16 | 01-09-2500 | Benzilmetronidazol de 40 mg/mL - Suspensão Oral – Frasco | BELFAR | FR | 3.000,000 | 0,0000 | 6,4200 | 19.260,00 |
| 19 | 01-09-2501 | Permetrina de 50 mg/mL - Loção – Frasco com 60 mL | NATIVITA | FR | 2.000,000 | 0,0000 | 2,6300 | 5.260,00 |
| 42 | 01-09-0659 | Diazepam 5 mg | SANTISA | CP | 60.000,000 | 0,0000 | 0,0800 | 4.800,00 |
| 43 | 01-09-1484 | Diazepam 10 mg | SANTISA | CP | 60.000,000 | 0,0000 | 0,0890 | 5.340,00 |
| 59 | 01-09-2521 | Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 500 mg + 125 mg | GLAXOSMITHKILI | CP | 50.000,000 | 0,0000 | 1,1700 | 58.500,00 |
| Total do Fornecedor -----> | | | | | 295.000,000 | | | 128.560,00 |

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de julho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 150/2019

PREGÃO Nº 088/2019

FORNECEDOR: DAM WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3264/2020, diante disso os itens abaixo passam a ser registrados na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 15 de maio de 2020, com o seguinte valor:

| Item | Unid. | Descrição | Valor realinhado |
|------|-------|--|------------------|
| 03 | KG | Carne bovina – tipo lagarto redondo – sem osso | R\$ 20,89 |
| 04 | KG | Carne Bovina em iscas – resfriada – Carne 2ª – categoria Pá | R\$ 17,74 |
| 05 | KG | Carne Bovina moída – resfriada – Carne 2ª – categoria Pá | R\$ 16,75 |
| 06 | KG | Carne Bovina peça inteira – resfriada – Carne 2ª – categoria Pá | R\$ 17,14 |
| 07 | KG | Carne Bovina peça inteira – resfriada – Carne 1ª – categoria Alcatra | R\$ 25,11 |
| 09 | KG | Carne Bovina – tipo chã – cortada em bife | R\$ 24,87 |
| 10 | KG | Carne bovina – tipo costela – com osso | R\$ 13,34 |

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de julho 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2931

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2704/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP; OBJETO: Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de julho de 2020 e findando-se em 12 de julho de 2021, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, relativo a locação de 49 (quarenta e nove) máquinas reprográficas, sendo 47 (quarenta e sete) monocromáticas e 02 (duas) coloridas, com fornecimento de peças e suprimentos (exceto papéis, transparências e mídias de impressão em geral, manutenção corretiva e preventiva das máquinas, instalação e conexão em rede de computadores. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 15 de julho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de ContratosEXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4602/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **OBJETO:** aquisição de gases sendo oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido e locação com instalação de equipamento gerador de vácuo clínico, contando também com locação de cilindros de aço para acondicionamento de gases medicinais em alta pressão, a serem utilizados no Hospital de Campanha de Águas Claras em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando

-se em 15 de julho de 2020 e findando-se em 14 de setembro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 130.460,00 (cento e trinta e mil e quatrocentos e sessenta reais); Reserva da Dotação Orçamentária nº 536/2020 – Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0004 – Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde - Material de Consumo e nº 537/2020 – Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de julho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de julho de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos